CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio 842.850 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2010 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Piumhi/MG aprovou e eu Ézio Goulart Souza, Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 44 e §§ 1°, 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183, § 1° do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo aprovadas, sem ressalvas, às Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2010.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 18 / 04 / 2012.